



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 05/2007, de 16 de janeiro de 2007.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a criação de Cursos Técnicos na Unidade de Ensino Descentralizada de Buriticupu-MA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA, de conformidade com o disposto nos artigos 39, 40 e no § 4º, do Artigo 36 da Lei nº 9.394/96, com a regulamentação dada pelos Decretos nº 5.153/04 e 5.478/05, com fundamento na Resolução CNE/CEB nº 04/99, atualizada pela Resolução CNE/CEB nº 01/05 publicada no DOU, de 9 de fevereiro de 2005; além do que estabelece a Resolução nº 05/05, de 22 de novembro de 2005, considerando a Portaria MEC nº 1.968, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2006 e, ainda o Processo nº 23048.000259/07-87,

RESOLVE:


Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a criação de Cursos Técnicos na Unidade de Ensino Descentralizada de Buriticupu-MA e dar outras providências.

§ 1º - O Curso Técnico de Gestão de Recursos Naturais, da área profissional de Meio Ambiente, será oferecido na modalidade Integrado com 40 vagas anuais;

§ 2º - O Curso Técnico em Secretário de Escola, da área profissional de Serviços de Apoio Escolar, será oferecido de acordo com o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, com 40 vagas anuais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente

APROVADO(A) na <u>84ª</u> Reunião
<u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada
em <u>30/01/2007</u>
 Secretário(a) do CONDIR